

**HOMOLOGAÇÃO**

D.M. 11/2/99
 D.O.U. 18/2/99 Seção 1 P. 6
 ATO: PM 274 11/2/99
 D.O.U. 17/2/99 Seção 1 P. 6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade Baiana de Educação Empresarial Ltda/Faculdade de Tecnologia Empresarial - Salvador		UF: BA
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitações em Marketing, Gestão de Negócios, Sistemas de Informação e Finanças		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.010283/98-53		
PARECER Nº: CES 110/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 29-01-99

I - HISTÓRICO

A Sociedade Baiana de Educação Empresarial, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, solicitou ao MEC, nos termos da Portaria nº 640, de 13 de maio de 1997, autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Marketing, Gestão de Negócios, Finanças e Sistemas de Informação, com 400 (quatrocentas) vagas totais anuais.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, e emitiu o Parecer DEPESES/SESu nº 1803/98, favorável à solicitação da Instituição. No entanto, determinou à IES a revisão do projeto pedagógico do curso, no que se refere à grade curricular, aos ementários e à distribuição de 50 (cinquenta) vagas totais anuais para cada habilitação, o que totaliza 200 (duzentas) vagas anuais para o curso.

O Processo de credenciamento nº 23000.011984/98-73 foi analisado pela SESu/MEC e objeto da Informação nº 034/99, cujo prosseguimento foi recomendado, com a ressalva de que a mantenedora deveria apresentar o contrato de locação das instalações físicas, alínea "e" do item III, da Portaria MEC 640/97. No processo de autorização do curso está comprovado o atendimento desta exigência, conforme documentação anexada (Tomo 5).

Os autos do processo foram verificados por esta Secretaria que, nos termos da Informação COTEC/SESu nº 867/98, recomendou sua aprovação.

Em 14 de dezembro de 1998, o Presidente da Mantenedora firmou o Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria nº 24, de 12 de janeiro de 1999, constituída pelas professoras Míria Miranda de Freitas Oleto da Universidade Federal de Minas Gerais, Dicléia Silva Barroso do Instituto Batista de Educação de Vitória e a Técnica em Assuntos Educacionais, Dilcéia Souza dos Santos, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado da Bahia.

Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 18 a 20 de janeiro de 1999 e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações em Marketing, Gestão de Negócios, Sistemas de Informação e Finanças, com 400 (quatrocentas) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) para cada habilitação nos turnos matutino e noturno.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração recomendou 200 vagas totais anuais para o curso, sendo 50 para cada habilitação, enquanto a interessada havia solicitado 50 vagas por turno para cada habilitação. A Instituição solicitou o funcionamento do curso nos turnos

66/10/99

diurno e noturno, portanto, a CEE de Administração não considerou que cada habilitação comportaria 100 alunos, 50 no turno diurno e 50 no turno noturno totalizando 400 vagas anuais. A Comissão Verificadora recomendou a aprovação do curso com 400 vagas totais anuais, 100 para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno.

O somatório da carga horária da habilitação Sistemas de Informação indicou que a mesma apresenta um total de 3.220 horas/aula e não 3.300, conforme colocado pelos verificadores. Constatou-se, ainda, pequenos erros de cálculo no cômputo da carga horária de cada ano da habilitação Marketing. Esses erros de cálculo não alteram o total mínimo exigido para cursos de Administração, conforme Resolução CFE nº 2/93.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

- A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- B – Corpo docente;
- C – Organização curricular.

A SESu/MEC encaminha assim o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Marketing, Gestão de Negócios, Sistemas de Informação e Finanças, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia Empresarial, mantida pela Sociedade Baiana de Educação Empresarial Ltda, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com 400 (quatrocentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, em turmas de 50 alunos nos turnos matutino e noturno. A Faculdade deve ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização do seu primeiro curso.

II – VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Marketing, Gestão de Negócios, Sistemas de Informação e Finanças, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia Empresarial, mantida pela Sociedade Baiana de Educação Empresarial Ltda, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com 400 (quatrocentas) vagas anuais totais, sendo 100 (cem) vagas anuais totais para cada uma das 4 (quatro) habilitações, em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino e noturno. Vale assinalar que a Faculdade deve ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso


Brasília-DF, 29 de janeiro de 1999.


Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1999.


Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

**MINISTERIO DA EDUCACAO
SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLITICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENACAO GERAL DE ANALISE TECNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC N.º 079 /99

Processo n.º : 23000.010283/98-53
Interessada : SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA.
CGC : 02.708.324/0001-04
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Marketing, Gestão de Negócios, Sistemas de Informação e Finanças, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia Empresarial, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Baiana de Educação Empresarial, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria nº 640, de 13 de maio de 1997, autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Marketing, Gestão de Negócios, Finanças e Sistemas de Informação, com 400 (quatrocentas) vagas totais anuais.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, e emitiu o Parecer DEPESES/SESu nº 1803/98, favorável à solicitação da Instituição. No entanto, determinou à IES a revisão do projeto pedagógico do curso, no que se refere à grade curricular, aos ementários e à distribuição de 50 (cinquenta) vagas totais anuais para cada habilitação, o que totaliza 200 (duzentas) vagas anuais para o curso.

O processo de credenciamento nº 23000.011984/98-73 foi analisado por essa Secretaria e objeto da Informação nº 034/99, cujo prosseguimento foi recomendado, com a ressalva de que a Mantenedora deveria apresentar o contrato de locação das instalações físicas, alínea "e" do item III, da Portaria MEC 640/97. No processo de autorização do curso está comprovado o atendimento desta exigência, conforme documentação anexada (Tomo 5).

Os autos do processo foram verificados por esta Secretaria que, nos termos da Informação COTEC/SESu nº 867/98, recomendou sua aprovação.

Em 14 de dezembro de 1998, o Presidente da Mantenedora firmou o Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria nº 24, de 12 de janeiro de 1999, constituída pelas professoras Míria Miranda de Freitas Oleto da Universidade Federal de Minas Gerais, Dicléia Silva Barroso do Instituto Batista de Educação de Vitória e a Técnica em Assuntos Educacionais, Dilecia Souza dos Santos, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado da Bahia.

Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 18 a 20 janeiro de 1999 e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações em Marketing, Gestão de Negócios, Sistemas de Informação e Finanças, com 400 (quatrocentas) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) para cada habilitação nos turnos matutino e noturno.

II - MÉRITO

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração recomendou 200 vagas totais anuais para o curso, sendo 50 para a cada habilitação, enquanto a interessada havia solicitado 50 vagas por turno para cada habilitação. A Instituição solicitou o funcionamento do curso nos turnos diurno e noturno, portanto, a CEE de Administração não considerou que cada habilitação comportaria 100 alunos, 50 no turno diurno e 50 no turno noturno totalizando 400 vagas anuais. A Comissão Verificadora recomendou a aprovação do curso com 400 vagas totais anuais, 100 para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno.

O somatório da carga horária da habilitação Sistemas de Informação indicou que a mesma apresenta um total de 3.220 horas/aula e não de 3.300, conforme colocado pelos verificadores. Constatou-se, ainda, pequenos erros de cálculo no cômputo da carga horária de cada ano da habilitação Marketing. Esses erros de cálculo não alteram o total mínimo exigido para cursos de Administração, conforme Resolução CFE nº 02/93.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

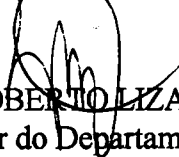
Encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Marketing, Gestão de Negócios, Sistemas de Informação e Finanças, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia Empresarial, mantida pela Sociedade Baiana de Educação Empresarial Ltda, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com 400 (quatrocentas) vagas totais anuais, sendo 100 vagas totais anuais para cada habilitação, em turmas de 50 alunos nos turnos matutino e noturno. A Faculdade deve ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização do seu primeiro curso.

À consideração superior.

Brasília, 28 de janeiro de 1999.



CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.010283/98-53

Instituição: FACULDADE DE TECNOLOGIA EMPRESARIAL

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, habilitações: Marketing, Gestão de Negócios, Sistema de Informação e Finanças	Sociedade Baiana de Educação Empresarial Ltda	400	Matutino e Noturno	Seriado Anual	3 300h/a 3 380h/a 3 220h/a 3420h/a	04 anos	7 anos

* Integralização Curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Antropologia Social	01
Mestres	Administração(4), Artes(doutorando), Mecatrônica, Economia(2), Administração de Empresas	09
Especialistas	Aplicações Pedagógicas dos Computadores, Metodologia do Ensino Superior, Direito Processual Civil e Direto do Trabalho, Direito Processual, Psicologia Clínica	05
TOTAL		15

A Comissão Verificadora considerou que o corpo docente atende às exigências dos padrões de qualidade da área.

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)**

As instalações físicas compreendem as seguintes dependências: 06 salas reservadas à área administrativa, 03 salas de coordenação, 01 secretaria das coordenações, 01 secretaria geral de cursos, 01 sala para professores, 08 salas de aula, 09 sanitários, 01 pátio coberto/área de lazer, 01 sala de reuniões, 01 setor de atendimento, 01 tesouraria, 01 praça de alimentação, 01 auditório/sala de apoio, 02 laboratórios de informática, 01 sala de leitura/biblioteca/videoteca, 01 sala para administração da rede e 01 sala para o diretório acadêmico. A Comissão Verificadora considerou as instalações físicas adequadas e ressaltou a pretensão da mantenedora de expandir as instalações no ano 2.001, para atender aos novos alunos.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A infra-estrutura tecnológica da Instituição é composta por 54 microcomputadores pentium com multimídia e ligados à INTERNET, cujo software empregado é o windows 95. A distribuição dos equipamentos é a seguinte: 28 microcomputadores para os dois laboratórios de informática sendo 14 para cada um, 5 microcomputadores para a biblioteca, 4 salas de aula, 17 para a área administrativa. Há também 1 servidor e 7 impressoras.

BIBLIOTECA

O acervo da biblioteca é constituído por 291 títulos, 784 exemplares e 19 assinaturas correntes de periódicos. A Comissão Verificadora considerou que a IES dispõe de livros indicados para o 1º ano do funcionamento do curso e que a Direção se comprometeu a renová-lo periodicamente.

3.3 - Quadro com nova grade curricular por semestre/série

HABILITAÇÃO: GESTÃO DE NEGÓCIOS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º ANO		
MATEMÁTICA	120	
FILOSOFIA E ÉTICA PROFISSIONAL	80	
SOCIOLOGIA NAS EMPRESAS	80	
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	80	
INFORMÁTICA	120	
METODOLOGIA CIENTÍFICA	40	
FUNDAMENTOS DE MICRO E MACRO ECONOMIA	80	
INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	80	
PRINCÍPIOS CIENTÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO	120	
SUBTOTAL	800	
2º ANO		
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	80	
CONTABILIDADE E CUSTOS	120	
ESTATÍSTICA	80	MATEMÁTICA
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	80	
ORGANIZAÇÃO SISTEMAS E METODOS	80	PRINCÍPIOS CIENTÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL
ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	80	
ECONOMIA BRASILEIRA E MONETÁRIA	80	
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	80	PRINCÍPIOS CIENTÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO
SUBTOTAL	760	

3º ANO		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	120	
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	80	
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	120	INFORMÁTICA
PESQUISA MERCADOLÓGICA	80	
DIREITO COMERCIAL E INTERNACIONAL	80	INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO
LEGISLAÇÃO SOCIAL DIREITO TRABALHISTA E RELAÇÕES SINDICAIS	80	INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO
ECONOMIA INTERNACIONAL E SISTEMÁTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR	80	FUNDAMENTOS DE MICRO E MACRO ECONOMIA
ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL	80	PRINCÍPIOS CIENTÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO FISCAL E TRIBUTÁRIO	80	
SUBTOTAL	800	
4º ANO		
ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	80	CONTABILIDADE E CUSTOS
JOGOS DE EMPRESAS	120	
LIDERAÇÃO E PROCESSOS DECISÓRIOS	80	
ELABORAÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS	80	
TÓPICOS ESPECIAIS EM ADMINISTRAÇÃO	80	
SISTEMAS DE QUALIDADE	80	
EMPREENDEDORISMO	80	
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	80	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	40	
SUBTOTAL	720	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	300	
TOTAL GERAL	3.380	

T X 153

HABILITAÇÃO: FINANÇAS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º ANO		
MATAMÁTICA	120	
FILOSOFIA E ETICA PROFISSIONAL	80	
SOCIOLOGIA NAS EMPRESAS	80	
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	80	
INFORMÁTICA	120	
METODOLOGIA CIENTIFICA	40	
FUNDAMENTO DE MICRO E MACRO ECONOMIA	80	
INSTITUIÇÕES DE DIREITO PUBLICO E PRIVADO	80	
PRINCIPIOS CIENTIFICOS DA ADMINISTRAÇÃO	120	
SUBTOTAL	800	
2 /ANO		
CCOMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	80	
CONTABILIDADE	120	
ESTATÍSTICA	80	MATEMÁTICA
LEGISLAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA	40	INSTITUIÇÕES DE DIREITO PUBLICO E PRIVADO
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	80	
DIREITO COMERCIAL E INTERNACIONAL	80	INSTITUIÇÕES DE DIREITO PUBLICO E PRIVADO
ORGANIZAÇÃO SISTEMAS E METODOS	80	PRINCIPIOS CIENTIFICOS DA ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL
ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	80	
PESQUISA OPERACIONAL	80	
SUBTOTAL	800	

3º ANO		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	120	
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E MERCADO DE CAPITAIS	80	
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	120	INFORMATICA
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	80	PRINCIPIOS CIENTIFICOS DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMAS DE QUALIDADE	80	
ANÁLISE DE CUSTOS	80	
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	80	
PLANEJAMENTO FISCAL E TRIBUTÁRIO	80	
SUBTOTAL	720	
ELABORAÇÃO E ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	80	CONTABILIDADE
JOGOS DE EMPRESAS	120	
LIDERANÇA E PROCESSOS DECISÓRIOS	80	
ELABORAÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS	80	
TÓPICOS ESPECIAIS EM ADMINISTRAÇÃO	80	
DECISÕES DE FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS	80	
CONTROLADORIA AVANÇADA	80	CONTABILIDADE
FINANÇAS BANCÁRIAS	80	
FINANÇAS INTERNACIONAIS	80	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	40	
SUB-TOTAL	800	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	300	
TOTAL GERAL	3.420	

HABILITAÇÃO: SISTEMA DE INFORMAÇÃO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º ANO		
MATEMÁTICA	120	
FILOSOFIA E ÉTICA EMPRESARIAL	80	
SOCIOLOGIA NAS EMPRESAS	80	
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	80	
INFORMÁTICA	120	
METODOLOGIA CIENTÍFICA	40	
INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	80	
PRINCÍPIOS CIENTÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO	120	
SUB-TOTAL	800 - 420	
2º ANO		
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	80	
CONTABILIDADE E CUSTOS	120	
ESTATÍSTICA	80	MATEMÁTICA
LEGISLAÇÃO SOCIAL, TRIBUTÁRIA E TRABALHISTA	80	
ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	80	PRINCÍPIOS CIENTÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	80	
DIREITO EMPRESARIAL	80	
LÓGICA E LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	120	
SUB-TOTAL	720	
3º ANO		
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	120	CONTABILIDADE E CUSTOS
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	120	INFORMÁTICA
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	80	

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	80	
ANÁLISE DE SISTEMAS	120	
ESTRUTURA DE INFORMAÇÕES E BANCO DE DADOS	120	
PROGRAMAÇÃO EM LINGUAGEM INTERATIVA	80	
SUB-TOTAL	800	
4º ANO		
PESQUISA OPERACIONAL	80	
FORMAÇÃO E LIDERANÇA EM AMBIENTES DE COMPUTAÇÃO E RELAÇÕES INTERPESSOAIS	80	
COMPUTAÇÃO GRÁFICA E MULTIMÍDIA	120	
GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	120	
REDES TELEMÁTICAS E TECNOLOGIA DE INTERNET	80	
TÓPICOS ESPECIAIS EM ADMINISTRAÇÃO	80	
SISTEMAS DE QUALIDADE	80	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	40	
SUB-TOTAL	680	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	300	
TOTAL GERAL	3.300	

5.2017

HABILITAÇÃO: MARKETING

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRE-REQUISITO
1º ANO		
MATEMÁTICA	120	
INFORMÁTICA	120	
SOCIOLOGIA NAS EMPRESAS	80	
PSICOLOGIA DO CONSUMIDOR	80	
ANTROPOLOGIA E CULTURA BRASILEIRA	80	
FUNDAMENTOS DE MICRO E MACRO ECONOMIA	80	
PRINCIPIOS CIENTÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO	120	
INTRODUÇÃO AO MARKETING	120	
SUB-TOTAL	800	
2º ANO		
ESTATÍSTICA	80	MATEMÁTICA
ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	80	PRINCIPIOS CIENTÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	80	
INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	80	
METODOLOGIA CIENTÍFICA	40	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	120	INTRODUÇÃO AO MARKETING
CONTABILIDADE E CUSTOS	120	
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80	PRINCIPIOS CIENTÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO
HISTÓRIA DO MUNDO CONTEMPORÂNEO	80	
SUB-TOTAL	760	
3º ANO		
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	80	INFORMÁTICA
PESQUISA MERCADOLÓGICA	80	INTRODUÇÃO AO MARKETING
FILOSOFIA E ÉTICA PROFISSIONAL	80	

PROMOÇÃO DE VENDAS E MERCHANDISING	80	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	80	CONTABILIDADE E CUSTOS
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	80	PRINCÍPIOS CIENTÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE PRODUTOS E DISTRIBUIÇÃO	80	
GERENCIAMENTO EM MARKETING	120	INTRODUÇÃO AO MARKETING
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	80	
SUB-TOTAL	760	
4º ANO		
TÓPICOS ESPECIAIS EM ADMINISTRAÇÃO	80	
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE MARKETING	80	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	40	
MARKETING INSTITUCIONAL	120	INTRODUÇÃO AO MARKETING
EMBALAGENS E DESIGN	80	
PRODUÇÃO GRÁFICA E ELETRÔNICA	80	
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS	40	
SISTEMA DE QUALIDADE, AVALIAÇÃO E CONTROLE	80	
MARKETING INTERNACIONAL	80	
SUB-TOTAL	380 - 650	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	380	
TOTAL GERAL	3.300	

4. CORPO DOCENTE INDICADO

Disciplina	Docente	Titulação	Situação Posterior Análise Permanece/ Excluído/ Substituído	Endereço
Matemática	• Ana Luiza de Codes Lima	Graduação em Engenharia Civil, UFBA, 1996; Mestrado em Administração, UFBA, 1998		Rua A, 109 apto 1002 Rio Vermelho Salvador-Bahia
	• Viviane de Souza Garrido	Graduação em Engenharia Civil, UFBA, 1994; Especialização em Aplicações Pedagógicas dos Computadores, CEPOM, 1998.		Rua Timbó, 227/1001 Caminho das Árvores Salvador-Bahia
Filosofia e Ética	José Antonio Saja R. N. dos Santos	Graduação em Filosofia, UFBA, 1977; Mestrado em Artes, UFBA, 1995; Doutorado em Letras, UFBA, 1998.		Rua Augusto Frederico Schimdt, 156/904 Chame-Chame Salvador-Bahia
Sociologia nas Empresas	Eliana Mariano Vianna Martins	Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, UFBA, 1966; Graduação em Pedagogia, FEBA, 1970; Especialização em Metodologia do Ensino Superior, FEBA		Rua Érico Veríssimo 281/803 Itaigara Salvador-Bahia
Psicologia Organizacional	Ana Aparecida N. Martinelli Braga	Graduação em Psicologia, UFBA, 1994; Pós-Graduação em Psicologia Clínica, PUC-RJ, 1998; Extensão em Orientação Vocacional, 1993.		Rua Humberto de Campos, 233/1003 Graça Salvador-Bahia
Informática	Gastão Mostardeiro da Silva	Graduação em Engenharia Mecânica, UFRS, 1994 Mestrado em Mecatrônica, ITA, 1998;		Rua Santa Helena, 111/802 Pituba Salvador - Bahia
Metodologia Científica	Sônia Margarida Bandeira	Mestre em Administração pela		Rua Amazonas

Disciplina	Docente	Titulação	Situação Posterior Análise Permanece/ Excluído/ Substituído	Endereço
		Universidade Federal da Bahia.		829/101 Pituba Salvador – Bahia

4. CORPO DOCENTE INDICADO

Disciplina	Docente	Titulação	Situação Posterior Análise Permanece/ Excluído/ Substituído	Endereço
Fundamentos de Micro e Macro Economia	<ul style="list-style-type: none"> • Climério Leite Pereira • Sérgio Augusto V.B. de Menezes 	<p>Graduação em Ciências Econômicas, UFBA; Mestrado em Economia, UFBA</p> <p>Graduação em Ciências Econômicas, UFRJ, 1984; Mestrado em Economia, UFBA, 1998</p>		<p>Av Jorge Amado, Rua X, 62 Ed Tibiriçá/1 Boca do rio Salvador - Bahia</p> <p>Rua Augusto Frederico Schimdt, 139/602 Barra Salvador - Bahia</p>
Instituições de Direito Público e Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Edilton Meireles de O. Santos • Roque Luiz Vaz C. de Souza 	<p>Graduação em Direito, UFBA, 1986; Especialização em Direito Processual Civil, UFBA; Especialização em Direito do Trabalho, CENID</p> <p>Graduação em Direito, UFBA, 1977; Especialização em Direito Processual,</p>		<p>Rua Artesão João da Prata, 115/1302 Alto do Itaigara Salvador-Bahia</p> <p>Rua Alberto pondé, 59/</p>

Disciplina	Docente	Titulação	Situação Posterior Análise Permanece/ Excluído/ Substituído	Endereço
		UFBA		1.001, Santa Maria do Candeal- SSA-BA
Princípios Científicos da Administração	Luiz Ricardo M. T. Cavalcante	Graduação em Engenharia Química, UFBA, 1991; Especialização em Curso de Perfezionamento in Ingegneria e Processi Petrolchimici, 1992; Mestrado em Administração de Empresas, UFBA, 1997		Rua Humberto de Campos, 263/1404 Graça Salvador-Bahia
Psicologia do Consumidor	Marta Berenguer Castro	Graduação em Administração de Empresas, FAEB, 1993; Pós-Graduação em Administração de Marketing, FACS, 1995; Mestrado em Administração, UFBA		Av Magalhães Neto Lot. Aquarius/ 110 Bl A/702 Salvador-Bahia

4. CORPO DOCENTE INDICADO

Disciplina	Docente	Titulação	Situação Posterior Análise Permanece/ Excluído/ Substituído	Endereço
Antropologia Social e Cultural e Cultura Brasileira	Almerinda de Sales Guerreiro	Graduação em Ciências Sociais, UFBA, 1985; Mestrado em Antropologia Social, USP, 1991; Doutorado em Antropologia Social, USP.		Rua Guadalajara, 204/802 Ondina Salvador-Bahia
Introdução ao Marketing	Marcos Cerqueira Lima	Graduação em Administração de Empresas, UFBA, 1994; Mestrado em Administração, UFBA, 1997; Especialização em Marketing Internacional, Univ. Klagenfurt/Austria, 1995		Rua A, 109/1002 Rio Vermelho Salvador-Bahia